



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ednaldo Rodrigues, informações acerca da partida entre Athletico-PR e Flamengo, ocorrida no dia 16/06/2024, às 16h00, na Ligga Arena, em Curitiba – PR.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ednaldo Rodrigues, informações acerca da partida entre Athletico-PR e Flamengo, ocorrida no dia 16/06/2024, às 16h00, na Ligga Arena, em Curitiba – PR.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Mapa de câmeras da partida;
2. Especificação técnica das câmeras;
3. Especificação técnica da qualidade das imagens geradas por cada uma das câmeras constantes do mapa de câmeras, discriminadamente.



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa obter informações sobre a partida entre Athletico-PR e Flamengo, realizada no dia 16/06/2024, na Ligga Arena, em Curitiba – PR. A solicitação é fundamentada nos dispositivos legais estabelecidos pelo art. 58, § 3º da Constituição Federal, pelo art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e pelo art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que conferem às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) amplos poderes de investigação.

A obtenção do mapa de câmeras, juntamente com a especificação técnica das câmeras e da qualidade das imagens geradas, é fundamental para garantir a transparência e a integridade dos eventos esportivos, pois possibilita uma análise criteriosa e objetiva das condições de captação de imagens da partida.

Em tempos em que a manipulação de resultados e outras fraudes esportivas são uma preocupação crescente, é essencial dispor de dados técnicos que permitam a verificação e a fiscalização de possíveis irregularidades. A qualidade das imagens capturadas pelas câmeras, bem como a variedade dos ângulos de captação, pode contribuir para a elucidação de investigações de indícios de ações suspeitas por parte dos envolvidos nas partidas.

O Senado Federal, por meio de suas comissões, tem o dever de fiscalizar e acompanhar as ações de entidades esportivas, assegurando que estas atuem conforme as normas legais e com total transparência. A obtenção das informações requeridas, portanto, é parte desse dever fiscalizador e contribui para o fortalecimento das instituições e da democracia.

Por essas razões, é essencial que o Senhor Presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, preste as informações solicitadas, permitindo que esta CPI cumpra seu



propósito, debruçando-se minuciosamente sobre os procedimentos de captação de imagens adotados durante a partida entre Athletico-PR e Flamengo.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal

